

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

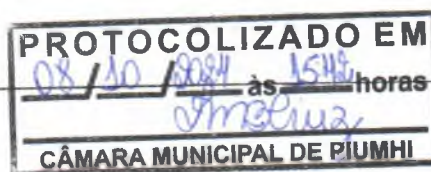
OFÍCIO n. 161/2024

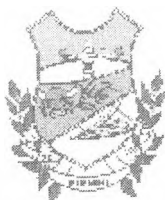
Piumhi, 7 de outubro de 2024.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 270/2024: será realizado;
- n. 271/2024: a estrada vicinal que dá acesso ao Porto da Mariquita não pertence ao Município de Piumhi e, sim, ao Município de Doresópolis;
- n. 272/2024: o departamento competente procederá com a devida notificação;
- n. 275/2024: a pavimentação, no local indicado, está incluída no plano de governo e será realizada o mais breve possível, seguindo o cronograma do departamento competente;
- n. 276/2024: todas as estradas rurais estão em constante manutenção, seguindo o cronograma do departamento competente;
- n. 280/2024: será realizado, seguindo o cronograma do departamento competente;
- n. 282/2024: será realizada;
- n. 285/2024: no local indicado foi instalado uma academia de saúde e, neste momento, a instalação de um parquinho infantil não está nos planos desta gestão;
- n. 286/2024: o problema indicado já foi solucionado;
- n. 288/2024: todos os transportes escolares do Município conta com uma auxiliar de transportes;
- n. 290/2024: o redutor de velocidade, no local indicado, já existe;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

- n. 269/2024, 281/2024 e 292/2024: a Secretaria Municipal de Assistência Social procederá com as visitas e medidas pertinentes;
- n. 274/2024, 277/2024, 278/2024, 279/2024, 283/2024, 284/2024, 287/2024, 289/2024 e 291/2024: as r. solicitações foram enviadas para os departamentos competentes para estudo técnico e de viabilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Wilde Wéllis de Oliveira